



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 36/2007

Brasília - DF, 6 de setembro de 2007.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 36/2007

Brasília - DF, 6 de setembro de 2007.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.104-MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Institui a Comissão de Biossegurança (CBio-MD) no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e dá outras providências.....7

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 106-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Normatiza o Estágio de Manutenção de 2º Escalão de Aeronaves (EMS).....11

PORTARIA Nº 107-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Normatiza o Estágio de Operações Aeromóveis para Oficiais.....12

PORTARIA Nº 108-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Normatiza o Estágio de Operações Aeromóveis para Subtenentes e Sargentos.....13

PORTARIA Nº 109-EME, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2008.....14

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 005-D Log, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Cassa o Certificado de Registro (CR) do atirador ADAIL DIAS.....16

PORTARIA Nº 006-D Log, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Cassa o Certificado de Registro (CR) da empresa FABRO & FABRO LTDA.....17

PORTARIA Nº 007-D Log, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Cassa o Certificado de Registro (CR) do atirador LOURIVAL DE JESUS PENNA.....17

PORTARIA Nº 008-D Log, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Cassa o Certificado de Registro (CR) da empresa ESTRELA D'AGUA – COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA.....17

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 033–DCT, DE 18 DE JULHO DE 2007

Homologa a Modificação nº 1 da NEB/T M-251 – Avaliação Técnica de Fogos de Artifício, Pirotécnicos, Artifícios Pirotécnicos e Artefatos Similares – Métodos de Ensaio.....18

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO

NOTA Nº 015-SG/3.3/SGEx, DE 30 AGOSTO DE 2007.

Dobrado Militar – Autorização.....18

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.099-MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Designação para compor a Delegação Brasileira que participará do **Training Camp** (Clínica de Orientação) e do 40º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM).....19

PORTARIA Nº 1.101-MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Designação de militares a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Defesa em viagem oficial a Porto Príncipe, República do Haiti.....19

PORTARIA Nº 1.109-MD, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Designação de militares para participarem da IX Reunião de Consulta entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas da República Argentina.....20

PORTARIA Nº 1.111-MD, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Designação de militares a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Defesa em viagem oficial a Porto Príncipe, República do Haiti.....20

PORTARIA Nº 1.118-SPEAI-MD, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Dispensa militares do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, de participar da Missão das Nações Unidas na Etiópia e Eritreia (UNMEE).....21

PORTARIA Nº 1.119-SPEAI-MD, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Designa militares do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas na Etiópia e Eritreia (UNMEE).....21

PORTARIA Nº 1.131-MD, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a composição do GT criado pela Portaria nº 1.149/MD, de 5 de outubro de 2005.....22

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIAS Nºs 577 E 578, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional.....22

PORTARIA Nº 579, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participar de visita técnica e evento internacional.....23

PORTARIA Nº 580, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participação de visita técnica.....23

PORTARIA Nº 581, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional.....24

<u>PORTARIAS Nºs 582 e 583, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	24
<u>PORTARIA Nº 589, DE 28 DE AGOSTO DE 2007</u>	
Exoneração de oficial.....	25
<u>PORTARIA Nº 593, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Substituição temporária do Comandante do Exército.....	25
<u>PORTARIA Nº 594, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	26
<u>PORTARIA Nº 595, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	26
<u>PORTARIA Nº 596, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Designação para participação em viagem de serviço.....	26
<u>PORTARIA Nº 597, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Autorização para afastamento do país.....	27
<u>PORTARIA Nº 598, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	27
<u>PORTARIA Nº 599, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Praça à disposição.....	27
<u>PORTARIA Nº 600, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	28
<u>PORTARIA Nº 601, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Designação de oficial.....	28
<u>PORTARIA Nº 602, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Designação de praça.....	28
<u>PORTARIA Nº 603, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Oficial à disposição.....	28
<u>PORTARIA Nº 605, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Promoção de oficial.....	29
<u>PORTARIA Nº 025, DE 18 DE JANEIRO DE 2007.</u>	
Apostilamento.....	29

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nºs 308 A 310-SGEx, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	29
<u>PORTARIAS Nºs 311 A 313-SGEx, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	33
<u>NOTA Nº 005-SG/2.8, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	37

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.104-MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Institui a Comissão de Biossegurança (CBio-MD) no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e dá outras providências.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Biossegurança - CBio-MD no âmbito do Ministério da Defesa (MD).

Art. 2º A CBio - MD terá por finalidade analisar temas de biossegurança afetos ao Ministério da Defesa, em especial os relacionados a Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e seus derivados.

Art. 3º A CBio-MD terá a seguinte composição:

I - o Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa (SEORI/MD);

II - um representante do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS/SEORI/MD);

III - um representante do Comando da Marinha;

IV - um representante do Comando do Exército; e

V - um representante do Comando da Aeronáutica.

§ 1º A CBio-MD será presidida pelo Secretário da SEORI/MD e, no seu impedimento, pelo Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Social.

§ 2º Cada representante titular terá um suplente.

§ 3º Os membros, titulares e suplentes, da CBio-MD serão indicados pelos Comandantes das Forças Singulares e pela Secretaria de Organização Institucional - SEORI/MD, e designados pelo Ministro de Estado da Defesa.

§ 4º Os membros da CBio-MD deverão ter conhecimentos técnicos nas áreas de biossegurança, biotecnologia, biologia, saúde humana e animal ou meio ambiente.

Art. 4º Os membros da CBio-MD terão as seguintes atribuições:

I - comparecer, participar e votar nas reuniões da CBio-MD;

II - propor a inclusão de temas e aprovar as pautas de reunião, elaboradas pelo Comitê;

III - propor a convocação de reuniões extraordinárias da CBio-MD;

IV - examinar e relatar expedientes que lhes forem distribuídos pelo Comitê, dentro dos prazos estabelecidos na primeira reunião plenária da Comissão;

V - propor as atividades de interesse para a CBio-MD; e

VI - aprovar, em reunião plenária, a constituição dos Grupos de Trabalho, seu âmbito, sua duração e seu escopo de trabalho.

Parágrafo único. Os membros titulares serão substituídos, em suas ausências, pelos respectivos suplentes nas reuniões da CBio-MD, com iguais atribuições.

Art. 5º Caberá à CBio-MD:

I - proceder ao levantamento e à análise das questões técnicas referentes à biossegurança, visando a identificar seus impactos e suas correlações com a defesa biológica e a segurança nacional;

II - identificar temas no campo da biotecnologia e da biossegurança cujos desdobramentos possam demandar a atuação do MD, de forma preventiva;

III - assessorar o Ministro de Estado da Defesa em temas relativos aos avanços recentes da biotecnologia e da biossegurança, de assuntos afetos, e seus reflexos e impactos sobre a defesa biológica e a segurança nacional;

IV - subsidiar tecnicamente os representantes do MD na tomada de decisões relativas à formulação de políticas públicas nos grupos interministeriais relacionados ao assunto de biossegurança;

V - subsidiar tecnicamente os representantes do MD na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio);

VI - subsidiar tecnicamente o Ministro de Estado da Defesa ou seu representante legal no Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS);

VII - participar, quando indicado pelo MD, em âmbito nacional e internacional, de fóruns, conclaves e de proposta de elaboração e reformulação de normas relativas à biossegurança; e

VIII - enviar aos órgãos representados na CBio-MD relatórios resultantes de suas atividades.

Art. 6º Para o cumprimento da finalidade definida no art. 2º desta Portaria Normativa, a CBio-MD contará com:

I - Comitê;

II - Plenário; e

III - Grupos de Trabalho.

§ 1º O apoio à CBio-MD será exercido pelo pessoal integrante da SEORI/MD, por intermédio do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS), que desempenhará a função de Secretaria-Executiva da Comissão.

§ 2º O Comitê será constituído pelos membros da CBio-MD, integrantes da SEORI/MD, e deverá prover o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades dos Grupos de Trabalho.

§ 3º O Comitê será coordenado pelo Diretor do DESAS.

§ 4º O Plenário será constituído por representantes titulares e, em suas ausências, por suplentes dos órgãos constantes do art. 3º desta Portaria Normativa.

§ 5º Poderão ser constituídos, no âmbito da CBio-MD, Grupos de Trabalho com a atribuição de discutir e analisar questões referentes à biossegurança, além de elaborar documentos técnicos para subsidiar os membros da Comissão.

§ 6º Os Grupos de Trabalho serão compostos por um representante de cada órgão integrante da CBio-MD ou conforme for determinado em Plenário.

§ 7º O Grupo de Trabalho, após a sua instalação, terá o prazo de quarenta dias, prorrogável por igual período, para apresentação de suas conclusões ao Plenário da CBio-MD.

Art. 7º Poderão participar colaboradores, em caráter eventual e a convite da CBio-MD, de órgãos ou entidades do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios, de sociedades científicas, do setor empresarial, bem como do Conselho de Segurança Nacional, com direito a voz, mas não a voto.

Parágrafo único. Os colaboradores de que trata o caput deste artigo deverão ser especialistas nas áreas citadas no § 4º do art. 3º desta Portaria Normativa.

Art. 8º Caberá ao Comitê:

I - convocar e dirigir as reuniões da CBio-MD;

II - submeter à CBio-MD os assuntos constantes da pauta de reunião;

III - assinar os atos destinados a formalizar e documentar as decisões da CBio-MD;

IV - convidar a participar das reuniões, após consulta e aprovação da CBio-MD, colaboradores para auxiliar na discussão de casos específicos;

V - convocar as reuniões extraordinárias;

VI - distribuir aos membros da CBio-MD as matérias para seu exame e parecer;

VII - zelar pelo cumprimento das normas desta Portaria Normativa e resolver as questões de ordem; e

VIII - indicar representante da CBio-MD nos atos que se fizerem necessários, respeitada a natureza de suas atribuições.

Art. 9º Caberá ao Plenário:

I - deliberar e aprovar os temas em pauta nas reuniões ordinárias;

II - definir o calendário anual para as reuniões ordinárias da Cbio-MD; e

III - instituir Grupo de Trabalho no âmbito da CBio-MD;

Art. 10. Caberá aos Grupos de Trabalho:

I - indicar a relatoria do Grupo de Trabalho, em sua primeira reunião;

II - propor, quando necessário, a alteração de sua composição ao Comitê; e

III - apresentar relatórios das atividades desenvolvidas pelo seu Grupo de Trabalho nas reuniões plenárias da CBio-MD.

Art. 11. Caberá ao DESAS, no desempenho da função de Secretária-Executiva da CBio-MD:

I - apoiar administrativamente a CBio-MD;

II - manter os arquivos e os registros dos documentos e das atividades relacionadas à CBio-MD;

III - elaborar as atas das reuniões;

IV - manter um grupo eletrônico de discussão no âmbito da CBio-MD;

V - disponibilizar aos membros da CBio-MD os documentos produzidos ou solicitados; e

VI - exercer outras funções administrativas, a critério do Comitê, necessárias ao bom desempenho das atividades da CBio-MD.

Art. 12. Caberá aos colaboradores subsidiar a CBio-MD e os Grupos de Trabalho em assuntos específicos.

Art. 13. A CBio-MD reunir-se-á, ordinariamente, conforme calendário a ser definido pelo Plenário, na primeira reunião anual e, extraordinariamente, por convocação do Comitê ou a requerimento da maioria simples de seus membros.

§ 1º O Coordenador do Comitê da CBio-MD dirigirá as reuniões ordinárias e extraordinárias, com direito a voto simples.

§ 2º Na impossibilidade de comparecimento do Coordenador do Comitê nas reuniões da CBio-MD, o Gerente da Divisão de Saúde/DESAS dirigirá os trabalhos.

§ 3º Os membros titulares e os suplentes serão convocados para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias com, no mínimo, cinco e três dias de antecipação, respectivamente, da data de realização das mesmas.

§ 4º Nos casos em que o titular e seu suplente estiverem impossibilitados de comparecer à reunião, deverão comunicar o não comparecimento com antecedência mínima de vinte e quatro horas e apresentar justificativa formal ao Comitê da CBio-MD.

§ 5º As reuniões obedecerão à pauta formulada pelo Comitê, aprovada pelo Plenário, e serão realizadas, preferencialmente, no MD, em Brasília, Distrito Federal.

§ 6º O pedido de inclusão de assuntos para discussão poderá ser dirigido ao Comitê, por qualquer membro, com antecedência mínima de dez dias da data de realização da reunião, ou apresentado durante a aprovação de sua pauta pelo Plenário.

§ 7º As reuniões serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros, titulares ou suplentes.

§ 8º O Comitê ou quem estiver dirigindo a reunião poderá suspendê-la por tempo determinado, quando julgar necessário.

§ 9º O membro presente à reunião poderá solicitar, em qualquer fase dos trabalhos, salvo se já anunciada a decisão, a retirada de matéria de sua autoria ou pedir vista da que estiver em discussão, a qual será apreciada na próxima reunião ordinária ou extraordinária, respeitado o prazo não inferior a vinte dias, para a próxima reunião.

§ 10. Anunciado pelo Comitê o encerramento das discussões, a matéria será submetida a aprovação.

§ 11. A aprovação das matérias ocorrerá prioritariamente por consenso ou, se este não for alcançado, por maioria absoluta do Plenário.

§ 12. Os trabalhos de cada reunião, em especial as deliberações, serão registrados em ata, que, aprovada pelo Plenário, será divulgada para todos os membros, titulares e suplentes, bem como à SEORI/MD e arquivado no Comitê.

Art. 14. As atividades desenvolvidas no âmbito da CBio-MD, inclusive por colaboradores sem vínculo com o MD, consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 15. Os casos omissos ou as dúvidas de interpretação desta Portaria Normativa serão resolvidos pelo Presidente da CBio-MD, ouvido o Plenário.

Art. 16. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 31 de agosto de 2007 - Seção 1).

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 106-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Normatiza o Estágio de Manutenção de 2º Escalão de Aeronaves (EMS).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 38 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - tendo em vista o que prescreve o inciso IV do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Sudeste, ouvidos o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Normatizar o Estágio de Manutenção de 2º Escalão de Aeronaves (EMS), que tem por objetivo habilitar os sargentos da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) de Aviação-Manutenção à função de mecânico de 2º escalão das aeronaves Esquilo e Pantera e de motores Arriel 1.

Art. 2º Estabelecer que o referido Estágio:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico e o grau médio;

II - funcione, até 2008, no Centro de Instrução de Aviação do Exército, com a periodicidade, em princípio, de 01 (um) estágio por ano;

III - tenha a duração de, no máximo, 06 (seis) semanas;

IV - possibilite a matrícula de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos por estágio;

V - tenha, como universo de seleção, os 3º sargentos de carreira da QMS de Aviação-Manutenção, formados até 2006;

VI - tenha o seu funcionamento regulado pelo Comando Militar do Sudeste (CMSE);

VII - tenha a seleção e o relacionamento para a matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal, de acordo com proposta do CMSE, ouvido o Comando de Aviação do Exército; e

VIII - tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Normatiza o Estágio de Operações Aeromóveis para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 38, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - o que prescreve o inciso IV do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Sudeste, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Normatizar o Estágio de Operações Aeromóveis para Oficiais, que tem por objetivo ampliar a capacitação profissional de oficiais no emprego de técnicas relacionadas à utilização de aeronaves do Exército Brasileiro.

Art. 2º Estabelecer que o referido estágio:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico e o grau superior;

II – funcione no Centro de Instrução de Aviação do Exército, com a periodicidade de até 2 (dois) estágios por ano;

III – tenha a duração máxima de 4 (quatro) semanas, sendo 02 (duas) semanas em atividades não-presenciais na organização militar de origem do aluno;

IV – possibilite a matrícula de até 20 (vinte) alunos por estágio;

V – tenha, como universo de seleção, majores, capitães e tenentes de carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e dos Serviços de Intendência e de Saúde;

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Comando Militar do Sudeste, ouvido o Comando de Aviação do Exército;

VII – tenha a seleção e o relacionamento para matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal; e

VIII – tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 068-EME, de 31 de julho de 1991, e nº 093-EME, de 10 de outubro de 2000.

PORTARIA Nº 108-EME, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Normatiza o Estágio de Operações Aeromóveis para Subtenentes e Sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 38 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - o que prescreve o inciso IV do art. 5º da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Sudeste, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal e o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Normatizar o Estágio de Operações Aeromóveis para Subtenentes e Sargentos (ST/Sgt), que tem por objetivo ampliar a capacitação profissional de ST/Sgt no emprego de técnicas relacionadas à utilização de aeronaves do Exército Brasileiro.

Art. 2º Estabelecer que o referido Estágio:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico e o grau médio;

II – funcione no Centro de Instrução de Aviação do Exército, com a periodicidade de até 2 (dois) estágios por ano;

III – tenha a duração máxima de 4 (quatro) semanas, sendo 02 (duas) semanas em atividades não-presenciais na organização militar de origem dos alunos;

IV – possibilite a matrícula de até 20 (vinte) alunos por estágio;

V – tenha, como universo de seleção, os ST/Sgt de carreira das Qualificações Militares de ST/Sgt combatentes e logísticas;

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Comando Militar do Sudeste, ouvido o Comando de Aviação do Exército;

VII – tenha a seleção e o relacionamento para matrícula conduzidos pelo Departamento-Geral do Pessoal; e

VIII – tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 069-EME, de 31 de julho de 1991, e nº 092-EME, de 10 de outubro de 2000.

PORTARIA Nº 109-EME, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), para o ano de 2008.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 18 da Lei nº 9786, de 8 de fevereiro de 1999 – Lei de Ensino do Exército, de acordo com o inciso VI do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 17 de maio de 2004 – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) e conforme o nº 3 da alínea a) do item 7, da Portaria nº 229-EME, de 18 de dezembro 2006 – Diretriz Geral para Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro (PCEOBR), relativo ao ano de 2008, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que os Órgãos de Direção Setorial, comandos Militares de Área e Organizações Militares incluídas no PCEOBR/2007 adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Estado-Maior do Exército**

**Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2008
PCEOBR/2008**

REF	OG	OFICIAIS DESIGNAÇÃO	OBR			SOMA CONCEDIDAS
			MARINHA	FAB	PM/BM	
1	DEP	Curso de Política Estratégia e Alta Administração do Exército	1	2		3
2	DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria - 1º ano EAD	1			1
3	DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia - 1º ano EAD	1			1
4	DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia - 1º ano EAD	1			1
5	DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Infantaria	1			1
6	DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Cavalaria	1			1
7	DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Artilharia	1			1
8	DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Engenharia	1			1
9	DEP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Arma de Comunicações	1			1
10	DEP	Curso de Comunicação Social		1	2	3
11	DEP	Curso de Instrutor de Educação Física	1	1	1	3
12	DEP	Curso de Medicina Esportiva		1	1	2
13	DEP	Curso de Artilharia de Costa e Antiaérea para Oficiais	1	1		2
14	DEP	Estágio de Desminagem para Oficiais	1	1		2
15	DEP	Estágio de Manutenção de Viatura Automóvel e de Armamento para Oficial PM/CBM			10	10
16	DCT	Curso Básico de Guerra Eletrônica Categoria "B"	1	1		2
17	DCT	Curso de Planejamento de Guerra Eletrônica em Apoio às Operações	1			1

OFICIAIS			OBR			SOMA
REF	OG	DESIGNAÇÃO	MARINHA	FAB	PM/BM	CONCEDIDAS
18	DCT	Curso Intermediário de Guerra Eletrônica Categoria "B"	1			1
19	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica	1			1
20	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica	1			1
21	DCT	Curso de Mestrado em Química	1			1
22	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação	1			1
23	DCT	Curso de Mestrado em Engenharia de Transportes	1			1
24	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "A"		1		1
25	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "B"	1	1		2
26	CML	Curso Básico Pára-quedista para Oficiais	10	10		20
27	CML	Curso de Dobragem Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar para Oficiais	1	1		2
28	CML	Curso de Precursor Pára-quedista para Oficiais	1			1
29	CML	Curso de Mestre de Saltos para Oficiais	5			5
30	CML	Estágio de Mestre de Salto Livre para Oficiais	1			1
31	CML	Curso de Instrutor de Equitação			3	3
32	CML	Curso Básico de Montanhismo para Oficiais	1	1	1	3
33	CMS	Estágio Tático de Blindados para Oficiais	1			1
34	CMSE	Curso de Piloto de Combate	1	1		2
35	CIE	Curso Básico de Inteligência para Oficiais (Ten/Cap)		1	1	2
36	CIE	Curso Intermediário de Inteligência para Oficiais (Cap/Maj)		1	1	2
37	CIE	Curso Avançado de Inteligência para Oficiais (Of Sup)	1		1	2
38	CIE	Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais	1	1		2
TOTAL			44	26	21	91

**Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Estado-Maior do Exército**

**Plano de Cursos e Estágios destinados a outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro para o ano de 2008
PCEOBR/2008**

SARGENTOS			OBR			SOMA
REF	OG	DESIGNAÇÃO	MARINHA	FAB	PM/BM	CONCEDIDAS
1	DEP	Curso de Auxiliar de Comunicação Social		1	2	3
2	DEP	Curso de Auxiliar de Ensino			3	3
3	DEP	Curso de Monitor de Educação Física	1	1	1	3
4	DEP	Curso de Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação			2	2
5	DEP	Curso de Operador de Equipamentos Audiovisuais			2	2
6	DEP	Curso de Eletricidade Avançada			1	1
7	DEP	Curso de Auxiliar de Informática			2	2

SARGENTOS			OBR			SOMA
REF	OG	DESIGNAÇÃO	MARINHA	FAB	PM/BM	CONCEDIDAS
8	DEP	Curso de Artilharia de Costa e Antiaérea para Sargentos	1	1		2
9	DEP	Curso de Operador de Radar e Direção de Tiro	1			1
10	DEP	Curso de Suprimento de Água	2			2
11	DEP	Curso de Meios Auxiliares de Instrução	1		1	2
12	DEP	Curso de Administração de Depósito			1	1
13	DEP	Estágio de Desminagem para Sargentos				0
14	DCT	Curso Básico de Guerra Eletrônica Categoria "C"	1	1		2
15	CMA	Curso de Operações na Selva Categoria "C"	2	2		4
16	CMA	Curso de Navegação Fluvial			2	2
17	CML	Curso Básico Pára-quedista para Subtenentes e Sargentos	12	11		23
18	CML	Curso de Dobragem, Manutenção de Pára-quedas e Suprimento pelo Ar para Subtenentes e Sargentos	1	1		2
19	CML	Curso de Precursor Pára-quedista para Subtenentes e Sargentos	3			3
20	CML	Curso de Mestre de Salto para Subtenentes e Sargentos	4			4
21	CML	Estágio de Mestre de Salto Livre para Subtenentes e Sargentos	2			2
22	CML	Curso de Monitor de Equitação			3	3
23	CML	Curso de Polícia do Exército para Sargentos	1			1
24	CML	Curso Básico de Montanhismo para Sargentos	2	2	1	5
25	CMS	Estágio Tático de Blindados para Sargentos	1			1
26	CIE	Curso Básico de Inteligência para Sargentos	1	1		2
27	CIE	Curso Avançado de Inteligência para Sargentos	1	1	1	3
TOTAL			37	22	22	81

DEPARTAMENTO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 005-D Log, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Cassa o Certificado de Registro (CR) do atirador
ADAIL DIAS.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do artigo 11 da Portaria nº 201, de 02 de maio de 2001 - Regulamento do Departamento Logístico (R-128), de acordo com o previsto no artigo 252 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Cassar o Certificado de Registro de número 16.878 SIGMA-SFPC/5, pertencente ao atirador ADAIL DIAS.

Art. 2º Determinar que o Comandante da 5ª Região Militar providencie os atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006-D Log, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Cassa o Certificado de Registro (CR) da empresa FABRO & FABRO LTDA.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do artigo 11 da Portaria nº 201, de 02 de maio de 2001 - Regulamento do Departamento Logístico (R-128), de acordo com o previsto no artigo 252 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Cassar o Certificado de Registro de número 3.139 SIGMA-SFPC/5, pertencente à empresa FABRO & FABRO LTDA.

Art. 2º Determinar que o Comandante da 5ª Região Militar providencie os atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 007-D Log, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Cassa o Certificado de Registro (CR) do atirador LOURIVAL DE JESUS PENNA.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do artigo 11 da Portaria nº 201, de 02 de maio de 2001 - Regulamento do Departamento Logístico (R-128), de acordo com o previsto no artigo 252 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Cassar o Certificado de Registro de número 23.422 SIGMA-SFPC/5, pertencente ao atirador LOURIVAL DE JESUS PENNA.

Art. 2º Determinar que o Comandante da 5ª Região Militar providencie os atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 008-D Log, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Cassa o Certificado de Registro (CR) da empresa ESTRELA D'AGUA – COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso das atribuições constantes do inciso IX, do artigo 11 da Portaria nº 201, de 02 de maio de 2001 - Regulamento do Departamento Logístico (R-128), de acordo com o previsto no artigo 252 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, resolve:

Art. 1º Cassar o Certificado de Registro de número 022040-SIGMA-SFPC/5, pertencente à empresa ESTRELA D'AGUA – COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA.

Art. 2º Determinar que o Comandante da 5ª Região Militar providencie os atos complementares ao integral cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 033–DCT, DE 18 DE JULHO DE 2007

Homologa a Modificação nº 1 da NEB/T M-251 – Avaliação Técnica de Fogos de Artifício, Pirotécnicos, Artifícios Pirotécnicos e Artefatos Similares – Métodos de Ensaio.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 13, do Art 7º, da Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994 – IG 20-11 SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO EXÉRCITO e alínea b) do inciso VI do artigo 14, do capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Homologar a Modificação nº 1 da NEB/T M-251 – Avaliação Técnica de Fogos de Artifício, Pirotécnicos, Artifícios Pirotécnicos e Artefatos Similares – Métodos de Ensaio – Página 3 – Seção 3.2.2 – SUBSTITUIR: 35 Kg/m² – POR: 35 Kg/m³.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO EXÉRCITO

NOTA Nº 015-SG/3.3/SGEx, DE 30 AGOSTO DE 2007.

Dobrado Militar - Autorização

A Seção de Musicologia do Centro de Documentação do Exército recebeu, no mês de agosto de 2007, os dobrados militares abaixo relacionados, para fins de arquivo, sendo que os mesmos poderão ser executados por todas as bandas de música e fanfarras da Força, de acordo com suas necessidades e conveniências:

DOBRADO	AUTOR
GENERAL JOÉLCIO DE CAMPOS SILVEIRA	3º SGT MUS PEDRO BORGES BERNARDINO
COMANDANTE ADILSON	ST MUS OTTO FRETT BRUNO
COMANDANTE HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO	1º SGT MUS ALDAIR GERALDO
COMANDANTE ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	1º TEN QAO MUS SAMUEL JOSÉ MARQUES
COMANDANTE FALCÃO	1º TEN QAO MUS SAMUEL JOSÉ MARQUES
COMANDANTE NAJE	2º SGT MUS MANOEL RANGEL
COMANDANTE ROBERTO ESCOTO	1º TEN QAO MUS SAMUEL JOSÉ MARQUES
COMANDANTE SÁVIO	ST MUS FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES

RAPSÓDIA	AUTOR
GUARDIÕES DO SABER	3º SGT MUS AGNALDO LUIZ SILVA 3º SGT MUS ANTONIO FLAVIO PONCIANO

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.099-MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Designação para compor a Delegação Brasileira que participará do **Training Camp** (Clínica de Orientação) e do 40º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 4.790, de 21 de julho de 2003, resolve:

DESIGNAR para compor a Delegação Brasileira que participará do **Training Camp** (Clínica de Orientação) e do 40º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a se realizar no período de 26 de agosto a 8 de setembro de 2007, em Riga - Letônia e Zagreb - Croácia, os seguintes militares:

... Cap Art WILLIAMS BELENTANI LEMES, 1º Ten ANTONIO DMETERKO, 1º Ten LISLAINE LINK, 2º Ten JULIANA DUMMEL, ... 2º Sgt CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, 2º Sgt CEZAR AUGUSTO FIORAVANTI DOS SANTOS, 2º Sgt GILMAR STEFLER, 2º Sgt LEANDRO PASTURIZA, 2º Sgt WILMA BARBOSA DE SOUZA, 3º Sgt SORAYA GONÇALVES CABRAL, 3º Sgt JUSCELINO ALENCAR KARNIKOWSKI e 3º Sgt CLÁUDIO LUIZ TOKARSKI.

O afastamento se dará com ônus para o Ministério do Esporte, que destacará recursos para o Ministério da Defesa.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, com duração de 15 (quinze) dias, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(A Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 29 de agosto de 2007 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.101-MD, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

Designação de militares a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Defesa em viagem oficial a Porto Príncipe, República do Haiti

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR os seguintes militares a fim de acompanhá-lo em viagem oficial a Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 2 a 5 de setembro de 2007, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa:

- General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército;

.....
- General-de-Exército JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA, Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

.....
- General-de-Brigada JORGE ALBERTO DUARDES BOABAID, Subchefe de Logística do Estado-Maior de Defesa;

- Ten Cel ARNON WELLINGTON BARROS DINIZ,
.....

- ST MARCOS ANTONIO DA SILVA, e
.....

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 31 de agosto de 2007 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.109-MD, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Designação de militares para participarem da IX Reunião de Consulta entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas da República Argentina

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados, do Ministério da Defesa, para participarem da IX Reunião de Consulta entre o Estado-Maior de Defesa do Brasil e o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas da República Argentina, a ser realizada na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 24 a 28 de setembro de 2007, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....
- General-de-Brigada JORGE ALBERTO DUARDES BOABAID
.....

- Coronel-de-Artilharia IRAN JABORANDY RODRIGUES

- Coronel de Infantaria do Exército JOÃO ALCIDES LOUREIRO LIMA
.....

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, combinado com o Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001 e pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1.111-MD, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Designação de militares a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Defesa em viagem oficial a Porto Príncipe, República do Haiti

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR os seguintes militares, do Ministério da Defesa, a fim de acompanhá-lo em viagem oficial a Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 2 a 5 de setembro de 2007, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa:

- Ten Cel CARLOS FERNANDO VILANOVA;
.....

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea c) do inciso I e na alínea b) do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(As Portarias nºs 1.109 e 1.111-MD, de 29 de agosto de 2007, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31 de agosto de 2007 - Seção 2).

PORTARIA 1.118-SPEAI/MD, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Dispensa militares do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, de participar da Missão das Nações Unidas na Etiópia e Eritréia (UNMEE)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DISPENSAR os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, de participar da Missão das Nações Unidas na Etiópia e Eritréia (UNMEE), a contar de 16 de outubro de 2007, por conclusão de missão:

- Capitão de Cavalaria MARCELO VIEIRA MIRANDA;
- Capitão de Cavalaria ALEXANDRE LUCKEMEYER MACHADO CARRION;
- Capitão de Cavalaria RODRIGO DE CARVALHO BERNARDO;

PORTARIA 1.119-SPEAI/MD, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Designa militares do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas na Etiópia e Eritréia (UNMEE)

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, conforme o disposto no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados, do Comando do Exército, para participarem de missão militar transitória que consiste no desempenho das funções de Observadores Militares, na Missão das Nações Unidas na Etiópia e Eritréia (UNMEE), por um período aproximado de doze meses, com início previsto para a primeira quinzena de outubro de 2007:

- Capitão de Infantaria HIARLLEY GONÇALVES CRUZ LANDIM;
- Capitão de Comunicações JOÃO MARCOS DRUMOND MOUTINHO; e
- Capitão de Infantaria ADENIR FERNANDES NOGUEIRA.

A missão é considerada transitória e militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea b) do inciso I e na alínea b) do inciso II do art. 3º, e no inciso IV do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

(As Portarias nºs 1.118 e 1.119-SPEAI/MD, de 30 de agosto de 2007, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 169, de 31 de agosto de 2007 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.131/MD, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007.

Altera a composição do GT criado pela Portaria nº 1.149/MD, de 5 de outubro de 2005

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, na alínea n) do inciso VII do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no inciso XIII do art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 5.201, de 2 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 1.149/MD, de 5 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O GT será composto por representantes, titular e suplentes, de cada órgão a seguir indicado:

.....
II - Comando do Exército:

- a) Major Rhenan Roulin Rosa;
- b) Major Luiz Augusto Rocha do Nascimento;
- c) Major Marcus José Muniz Gonçalves;
- d) Capitão Helton Onésio de Souza; e
- e) Primeiro-Tenente Bruno Belarmino Aparecido dos Santos;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 171, de 4 de setembro de 2007 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 577, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o 1º Ten QEM BRUNO SILVA DE CARVALHO, do CTE_x, a participar do Simpósio Internacional de Radar 2007 (Atv X 07/141), a realizar-se na cidade de Colônia, na República Federal da Alemanha, no período de 5 a 7 de setembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 578, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Ten Cel QEM ROBERTO CASTELO BRANCO JORGE, do CTEEx, a participar da visita ao Centro de Pesquisa Científica e Industrial da República da África do Sul (Atv X 07/143), a realizar-se na cidade de Pretória, no período de 5 a 7 de setembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 579, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participar de visita técnica e evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

os militares a seguir nomeados, todos do CTEEx, a visitarem o Centro de Pesquisa Científica e Industrial da República da África do Sul, e em prosseguimento, a Exposição Internacional de Equipamentos e Sistemas de Defesa - 2007 (Atv W 07/031), a realizar-se nas cidades de Pretória e Londres, na República da África do Sul e no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, respectivamente, no período de 5 a 13 de setembro de 2007:

- Gen Bda ALÉSSIO RIBEIRO SOUTO;
- Maj QEM ANTÔNIO CARLOS CASTAÑON VIEIRA;
- Maj QEM PEDRO AUGUSTO DE SOUZA LOPES COSENTINO;
- Maj QEM MARCO ANTONIO ALVARES DOS PRAZERES; e
- Cap QEM MARCELLO MENEZES EIFLER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 580, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participação de visita técnica.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Maj Art ERIC JULIUS WURTS, do Cmdo 11ª Bda Inf L GLO, a participar da visita à Exposição Internacional de Equipamentos e Sistemas de Defesa (Atv X 07/144), a realizar-se na cidade de Londres,

no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 11 a 14 de setembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 581, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o 1º Ten QEM VITOR AUGUSTO FERREIRA SANTA RITA, do CTEEx, a participar da 12ª Conferência Internacional ACM SIGPLAN em Programação Funcional (Atv X 07/142), a realizar-se na cidade de Freiburg, na República Federal da Alemanha, no período de 1º a 5 de outubro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 582, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o Servidor Civil MARCELO JOSÉ COLAÇO, matrícula SIAPE nº 14666898, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe Adjunto 3, padrão 03, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País no período de 9 a 16 de setembro de 2007, com a finalidade de participar de reuniões de trabalho da Rede Sul-Americana de Identificação de Propriedades de Materiais por Métodos Inversos, a realizar-se na cidade de Mar del Plata, na República Argentina. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com todas as despesas relativas às atividades custeadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e pelo Ministério da Educação, Ciência e Tecnologia da República Argentina.

PORTARIA Nº 583, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidora civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a Servidora Civil MARIA THEREZA MIRANDA ROCCO GIRALDI, matrícula SIAPE nº 1181603, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe Associado I, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País no período de 8 a 15 de setembro de 2007, com a finalidade de realizar uma visita técnica ao Instituto de Engenharia e Sistemas de Computação do Porto, na República Portuguesa, na qualidade de participante da equipe do projeto “Cooperação Brasil-Portugal envolvendo Estudos e Desenvolvimento em Amplificação Óptica”. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com todas as despesas relativas às atividades custeadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

PORTARIA Nº 589, DE 28 DE AGOSTO DE 2007

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria nº 547/Cmt Ex, de 16 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 17 de agosto de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea b), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete, o Cel Inf FERNANDO RODRIGUES GOULART.

PORTARIA Nº 593, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Substituição temporária do Comandante do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército CARLOS ALBERTO PINTO SILVA, Comandante de Operações Terrestres, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante do Exército, no período de 2 a 5 de setembro de 2007, durante sua viagem ao Haiti.

PORTARIA Nº 594, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea b), do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

a Servidora Civil MARIA CRISTINA FOGLIATTI DE SINAY, matrícula SIAPE nº 0057033, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe Titular 3, lotada no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País no período de 30 de agosto a 4 de setembro de 2007, com a finalidade de participar de mesa redonda no **XXI Congresso Panamericano de Ferrocarriles**, a realizar-se na cidade de Buenos Aires, na República Argentina. A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus limitado para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real) e com todas as despesas decorrentes da atividade custeadas pela interessada.

PORTARIA Nº 595, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng AMÉRICO PAYSAN VALDETARO FILHO, do DEC, para acompanhá-lo em sua Visita ao Contingente Brasileiro integrante da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 2 a 5 de setembro de 2007, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 596, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Designação para participação em viagem de serviço.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cap QAO JOSÉ DOS REIS CAVALCANTE, do Gab Cmt Ex, para acompanhá-lo em sua Visita ao Contingente Brasileiro integrante da Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH), a realizar-se na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 2 a 5 de setembro de 2007, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total no tocante a diárias no exterior e sem qualquer ônus com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 597, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para afastamento do país.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o Cel R/1 JORGE LUIS NUNES E SILVA BRITO, do IME, a afastar-se do País no período de 21 de setembro a 7 de outubro de 2007, incluindo os deslocamentos, em caráter excepcional, com a finalidade de participar do desenvolvimento de projeto de pesquisa intitulado “**Multiscale Multitime and Multidimensional Monitoring of Urban Settlements and of Brazilian Forested Areas from Remotely Sensed Data**”, na cidade de Hannover, República Federal da Alemanha.

A atividade a que se refere o presente ato será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, relativo apenas à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil, em moeda nacional (Real), e com todas as despesas relativas à atividade custeadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e pelo **Institut für Photogrammetrie und GeoInformation - IPI**, da República Federal da Alemanha.

PORTARIA Nº 598, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.

Autorização para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2007, resolve

AUTORIZAR

o Cel Inf LUIZ ALBERTO ALVES ROLLA, da DPEP, a participar da Copa Internacional Militar de Equitação - **Grand Prix 2007** (Atv X 07/121), a realizar-se na cidade de Fontainebleau, na República Francesa, no período de 24 a 30 de setembro de 2007.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 599, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Praça à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO,

da Justiça Militar, a fim de prestar serviços na 9ª Circunscrição Judiciária Militar (Campo Grande – MS), o Soldado JEAN CARLOS BARROS ABELHA.

PORTARIA Nº 600, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para o Gabinete da Vice-Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Cap Cav PAULO RODRIGO SANTOS CAMPOS.

PORTARIA Nº 601, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Designação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Secretaria Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o Maj Inf ROBERTO MOUTELLA PIMENTA.

PORTARIA Nº 602, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

para a Secretaria Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, **ex officio**, o ST Mnt Com MARCOS PATRÍCIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 603, DE 31 DE AGOSTO DE 2007

Oficial à disposição

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea d), do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Indústria de Material Bélico do Brasil, por necessidade do serviço, **ex officio**, a fim de prestar serviço na Fábrica de Itajubá (Itajubá – MG), o Maj QEM RUBEM CRUZ DE ARAGÃO.

PORTARIA Nº 605, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Promoção de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO, INTERINO**, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 593, de 31 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de União nº 170, de 3 de setembro de 2007, no uso da delegação de competência que lhe confere o art.1º, inciso IV, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com a alínea a) do art. 4º, parágrafo 2º do art. 11, e alínea b) do art. 21, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve:

PROMOVER,

por antigüidade, ao posto imediato, a contar de 31 de agosto de 2007, o seguinte oficial do Quadro de Engenheiros Militares:

AO POSTO DE MAJOR

O CAPITÃO

ENGENHEIRO MILITAR

(WILLIAN) TRINDADE

IME

Portaria do Comandante do Exército nº 025, de 18 de janeiro de 2007 – Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 025, de 18 de janeiro de 2007, publicada no Boletim do Exército nº 06, de 9 de fevereiro de 2007, relativa à designação do então Maj Inf LUIZ CYRILLO DE LIMA JÚNIOR, da ECEME, para freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv V 07/093), a realizar-se na cidade de Caracas, na Venezuela, com duração aproximada de 11 (onze) meses e início previsto para o mês de fevereiro de 2007.

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior ...”
LEIA-SE: “ ... freqüentar o Curso de Comando e Estado-Maior e, em prosseguimento, desempenhar as funções de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior da Venezuela ...”.

Brasília, 12 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 308-SGEx, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº

70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	018785193-6	ALDO FREITAS DA SILVA	31 Jan 99	9ª ICFEx
Cap QCO	110756593-7	JOSÉ HENRIQUE AMORIM AGUIAR	18 Mar 06	CMJF
Cap Art	112663404-5	MARCOS FERNANDO FANTINEL FLORES	06 Fev 06	1º GAC SI
Cap QCO	062343434-7	NELSON DOS SANTOS NUNES	14 Abr 04	HCE
1º Ten Art	013028604-0	FABIO CRISTIANO TAFFAREL	19 Fev 07	1º GAC SI
1º Ten Art	013053754-1	HERENYN ESTEVAM DE SOUZA	19 Fev 07	9º GAC
1º Ten Inf	013054224-4	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	19 Fev 07	2º BIS
1º Ten Inf	013028654-5	LEONARDO JOSÉ LINS	19 Fev 07	1º BAC
1º Ten Dent	011477074-6	LUCIANA FERNANDES LENTO	25 Fev 07	H Gu Florianópolis
2º Sgt Com	043476034-4	ALEXANDRO FUMACO DA ROSA	17 Maio 07	47º BI
2º Sgt Mus	075957023-7	AMILTON VIEIRA DE AGUIAR	06 Abr 97	CMF
2º Sgt Inf	043443024-5	EDSON CARLOS DE ÁVILA	24 Fev 06	D A Prom
2º Sgt Inf	019645053-0	JORGE BISPO DOS ANJOS	31 Jan 01	4ª Cia Gd
2º Sgt Inf	043444254-7	JORGE DE JESUS OLIVEIRA BRANDÃO	25 Jan 06	22º BI
2º Sgt Inf	092640354-4	JOSÉ JURANDIR DE SANTANA	31 Jan 01	2º B Fron
2º Sgt Inf	043463344-2	LUÍS CLÁUDIO MAGALHÃES APOLLO	20 Jul 05	2º BIS
2º Sgt MB Mec Op	011204074-6	MARCOS ANTÔNIO XAVIER	30 Jul 00	AMAN
2º Sgt Cav	043463674-2	ROGÉRIO MARTINS DO PRADO	15 Mar 06	Pq R Mnt/12ª RM
2º Sgt MB Mnt Armt	011373144-2	RUDINEI FOGLIARINI DA COSTA	25 Jan 06	AGGC
2º Sgt Inf	072451334-6	SINVAL TORRES RODRIGUES JUNIOR	11 Jul 07	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Av Mnt	021680814-7	ADRIANO COUTINHO PEREIRA	11 Jul 07	1º B Av Ex
3º Sgt QE	085720443-2	AMARILDO LIMA DA SILVA	30 Jun 93	5ª Cia Gd
3º Sgt Art	043537014-3	ANDRÉ OGINO DE ALMEIDA	14 Mar 07	2º GAA Ae
3º Sgt Int	021677914-0	BRUNO COLOMBO LOPES	11 Jul 07	5º BIL
3º Sgt Inf	102886634-9	EDIVALDO SANTOS FERREIRA	14 Mar 07	12º B Sup
3º Sgt Int	043471344-2	ERASMO MARCIO DA COSTA	14 Mar 07	4º GAC
3º Sgt Inf	043493264-6	EULER DE OLIVEIRA SILVA	01 Mar 06	29º BIB
3º Sgt Cav	033361734-8	FÁBIO AUGUSTO DE CASTRO RODRIGUES	14 Mar 07	5º Esqd C Mec
3º Sgt Inf	053549934-7	GERSON LUIS PEREIRA	14 Mar 07	2º B Fron
3º Sgt Mus	113851474-8	LUCIANO ALVES FELIX	03 Mar 04	BGP
3º Sgt Sau	013070934-8	MARCO ANTONIO SIQUEIRA	11 Jul 07	5º BIL
3º Sgt Int	013185234-5	MAURÍCIO JOSÉ DE SIQUEIRA	11 Jul 07	5º BIL
3º Sgt Int	013184164-5	NILSON DE FRANÇA SILVA	11 Jul 07	14º BI Mtz
3º Sgt QE	085792123-3	ODIVALDO DA COSTA FONSECA	31 Jan 96	5ª Cia Gd
3º Sgt Sau	013071444-7	PETERSON COLLING	11 Jul 07	H Ge Brasília
Cb	092624444-3	ADÃO DE ALBUQUERQUE DOMINGUES	30 Jan 02	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Cb	085859473-2	CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	30 Jun 99	5ª Cia Gd
Cb	031809174-1	JEFFERSON VICENTE RODRIGUES	30 Jan 02	CMSM
Cb	085897353-0	JOSE DOS ANJOS PONTES	03 Jul 02	5ª Cia Gd
Cb	092587984-3	ODINEI GONÇALVES DE PAULA	31 Jan 01	17º B Fron

PORTARIA Nº 309-SGEx, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	014914602-9	JORGE LUÍS WENCESLAU DE BARROS	27 Fev 07	1º BPE
Maj Inf	094282172-9	JULIÃO ANTÔNIO BERNAL	17 Fev 07	CMJF
Maj Cav	020022514-2	RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS	17 Fev 06	ECEME
Cap Eng	019476263-9	FRANCISCO DIEZ	25 Mar 07	21º D Sup
Subten Sau	018545043-4	EVANDRO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA	29 Jan 06	H Ge Brasília
Subten MB Mnt Armt	013461462-7	JORGE OLAVO DAS CHAGAS LUCAS	26 Dez 04	CTEx
Subten Int	014870983-5	LUIZ HUMBERTO COLETTI	31 Jan 04	4º B Log
Subten MB Mec Auto	071726152-3	MANOEL MESSIAS GOMES SOARES	09 Maio 93	4º BPE
Subten Cav	049700363-2	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA	28 Jan 06	EsSG
Subten Com	047764903-2	RENATO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	28 Jan 05	B Es Com
1º Sgt Art	014703723-8	ADILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16 Mar 07	CMRJ
1º Sgt Inf	018417113-0	AMARILDO ALCANTARA DE ABREU	09 Jan 07	26º BI Pqdt
1º Sgt Com	049821423-8	ANDRÉ LUIS BARBOSA	05 Jul 07	4º B Com
1º Sgt Eng	118189563-0	ANTÔNIO CARLOS VAZ	06 Jun 07	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Inf	049791683-3	CARLOS ALEXANDRE BORGES	27 Jan 07	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Com	019290823-4	CLEBER GOMES DE PONTES	28 Jan 07	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	059146493-8	CLEOMAR PAULO DAHMER	27 Jan 07	4º B Com
1º Sgt Art	014600353-8	DOMINGOS ANDRÉ BORGES DA COSTA	21 Mar 07	26º GAC
1º Sgt Cav	036705753-6	EDENIR FIGUEIRA VIEIRA	11 Mar 07	6º RCB
1º Sgt Inf	099950543-1	EDISON MARTIN	27 Jan 07	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	085837563-7	ENOS RAMOS DA PAZ	28 Jan 07	Dst Op Psico
1º Sgt Inf	014832553-3	FRANCISCO ANTÔNIO RUSSO MENDONÇA	18 Mar 07	AMAN
1º Sgt Com	059108993-3	GERSON FERREIRA LEITE	27 Jan 07	Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE
1º Sgt Inf	118245133-4	JERONIMO VITOR ESPINDOLA	20 Maio 07	Cia Cmdo 11ª RM
1º Sgt Inf	105066973-6	JOÃO GABAIA DE SOUSA FILHO	01 Fev 07	5ª Cia Gd
1º Sgt Topo	019558303-4	JOSEDYL BARROS DE SOUZA	09 Abr 07	4ª DL
1º Sgt Inf	049779343-0	JOSE MAURICIO MENDONÇA	28 Jan 07	C Fron Solimões/8ª BIS
1º Sgt Art	018488453-4	NELSON DA SILVA RIBEIRO	30 Jul 05	Bia Cmdo AD/5

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	031886073-1	PAULO ROBERTO CAVALHEIRO	27 Jan 07	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mnt Com	047602293-4	SÉRGIO LUIZ CERQUEIRA LEITE	26 Jan 07	17º B Log
2º Sgt Cav	041991464-3	ANTONIO REVAIR RIBEIRO DOS SANTOS	01 Set 07	DCT
2º Sgt Art	041997084-3	PAULO MIGUEL MARTINS	16 Jul 07	H Gu São Gabriel da Cachoeira
2º Sgt Inf	030684144-6	VILMAR DINIZ	27 Jan 07	4º BIL
3º Sgt Mus	118053133-5	CARMY FARIA DA SILVA	08 Nov 05	32º BI Mtz
3º Sgt QE	020158794-6	DOUGLAS DE FARIA JUNIOR	27 Jan 07	2º BIL
3º Sgt QE	030686764-9	ERALDO MORALLES	27 Jan 07	13º GAC
3º Sgt QE	030840754-3	FLAVIO RENATO SILVA DA SILVA	28 Jan 07	8º B Log
3º Sgt Mus	097138933-3	ISRAEL JOSÉ FONSECA	28 Jan 06	Cia Cmdo CMO
3º Sgt QE	030689024-5	JOÃO ALBERTO LOPES SILVEIRA	27 Jan 07	13º GAC
3º Sgt QE	085837203-0	JOÃO LUIZ BARBOSA DA COSTA	27 Jan 07	5ª Cia Gd
3º Sgt QE	018484673-1	JORGE DE OLIVEIRA GARCIA	28 Jun 05	8º GACosM
3º Sgt QE	127440763-2	JOSÉ ANÍZIO BRANCO DA SILVA	29 Dez 04	CMM
3º Sgt QE	075968123-2	JOSÉ CARLOS DE SANTANA	25 Jan 04	14º BI Mtz
3º Sgt QE	028897123-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FILHO	28 Jan 06	B Av T
3º Sgt QE	099929783-1	RAIMUNDO NONATO FEITOSA	27 Jan 07	47º BI
3º Sgt QE	030850664-1	SERGIO EVANDRO KOHN	18 Fev 07	H Gu Cruz Alta
3º Sgt QE	099912283-1	VANDERLEI DA SILVA	27 Jan 07	9º B Sup
Cb	085818263-7	ALCEMIR FERREIRA DIAS	08 Jul 06	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cb	097163113-0	ANTÔNIO PAIVA SOBRINHO	29 Jan 06	47º BI
Cb	019202623-5	EDIVALDO DOS SANTOS SILVA	27 Jan 07	CI Op Paz
Cb	076196283-6	JOSE APRIGIO DOS SANTOS SILVA	27 Jan 07	Cia Cmdo 1º Gpt E
Cb	085840093-0	JOSIEL DE OLIVEIRA LIMA	27 Jan 07	5ª Cia Gd
Cb	030723154-8	PAULO AMANDIO MACHADO DELPINO	31 Jan 07	14º R C Mec
Cb	099969083-7	SAMUEL BERNARDINO ALVES	29 Jun 07	9º B Sup
TI	076116713-9	WALAAC JOSÉ DE ARAÚJO	28 Jan 06	Cia Cmdo 1º Gpt E

PORTARIA Nº 310-SGEx, DE 4 DE SETEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	110564372-8	ASDRUBAL ROCHA SARAIVA	26 Fev 07	EsSG
Ten Cel Inf	026805502-7	FRANCISCO DJALMA CESSÉ DA SILVA	14 Mar 07	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Com	026806782-4	ROBERTO GUIMARÃES BORGES	28 Fev 07	Cmdo 10ª RM
Cap QCO	062352004-6	CLAUDEMIR FARIA	31 Jul 07	AMAN
Cap QAO	072188002-9	JOÃO AURELIANO CORDEIRO SILVA	05 Mar 04	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	014791002-0	CLÁUDIO ALBERICO MARQUES DA SILVA	18 Fev 06	30ª CSM
1º Ten QAO	044048842-7	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	07 Jan 06	30ª CSM
2º Ten QAO	023523752-6	GILSON DE FARIA	05 Jan 05	Cmdo AD/3
2º Ten QAO	016483992-0	ITAMIR LEANDRO DO CARMO	06 Jan 07	18ª CSM
2º Ten QAO	036073632-6	JOSÉ LUCAS WENDT	06 Mar 07	30ª CSM
2º Ten QAO	016372042-8	LUIZ CARLOS NOGUEIRA	10 Jan 07	32º BI Mtz
2º Ten QAO	075836362-6	ROMILDO PEREIRA	07 Jan 07	Cmdo 1º Gpt E

PORTARIA Nº 311-SGEx, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	094282172-9	JULIÃO ANTÔNIO BERNAL	CMJF
Maj Cav	014856913-0	RENATO JOSÉ MADUREIRA ROCHA	Cmdo 6ª RM
Cap Art	036687513-6	ANDRE DE MIRAPALHETA ROSENHEIN	10º GAC SI
Cap Inf	020290674-9	DAVID LEONARDO DE SAINT JUST FONTES RIBEIRO	AMAN
Cap Inf	020392514-4	MARCO ALEXANDRE LISBÔA	14º BI Mtz
Subten Sau	036768043-6	JOSÉ CARLOS PASCOTINI	4º B Log
1º Sgt Inf	018417113-0	AMARILDO ALCÂNTARA DE ABREU	26º BI Pqdt
2º Sgt Inf	042016204-2	ALEXANDRE CUNHA VALADÃO	B Av T
2º Sgt MB Mec Auto	019679073-7	ALEXSANDER MARVILA CARNEIRO	AGR
2º Sgt Art	033282684-1	ANDERSON FETZER RODRIGUES	10º GAC SI
2º Sgt Av Ap	011284894-0	ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO VALOIS	B Av T
2º Sgt Eng	043417484-3	ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA NETO	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Inf	043422014-1	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA	12º BI
2º Sgt Eng	043442954-4	BRUNO LEONARDO LIMA DA SILVA	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Inf	085883943-4	CARLOS JORGE DOS SANTOS MIRANDA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Inf	043417504-8	CELSO LOBATO DANTAS	47º BI
2º Sgt Mnt Com	019679623-9	CLAUCIR ANTONIO WEIBER JUNIOR	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Eng	011427044-0	CLÁUDIO EDUARDO DA SILVA CUNHA	1ª Cia E Cmb Pqdt
2º Sgt Int	011357234-1	CLEITON MEDEIROS DOS SANTOS	7º D Sup
2º Sgt MB Mnt Armt	011357294-5	DAVID ALVES COUTINHO DE BARROS	Pq R Mnt/7
2º Sgt MB Mnt Armt	011357344-8	DJALMA TIBURCIO DE ASSIS	23º B Log SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	031764624-8	ELTON GRACIOLI	19º BI Mtz
2º Sgt Eng	042039684-8	FÁBIO DE TÁCIO EVERTON FERREIRA	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	102858744-0	FABIO VIEIRA PEREIRA	31º BI Mtz
2º Sgt Art	043440634-4	FERNANDO ALVES FERREIRA	17º B Log
2º Sgt MB Mnt Armt	011357954-4	FRANCISCANO DA SILVA E COSTA	8º B Log
2º Sgt Mnt Com	019680693-9	JOSENIR HUMBERTO DA SILVA	17º B Log
2º Sgt Mnt Com	011371974-4	LEONARDO JORGE SILVA DE SOUZA	AGR
2º Sgt Topo	019681173-1	MÁRCIO SANTOS DA CONCEIÇÃO	Cia Cmdo 1ª RM
2º Sgt MB Mec Auto	020424504-7	MÁRIO SÉRGIO BATISTA DA SILVA	AGR
2º Sgt Art	042044174-3	MAURÍCIO GOMES DA FONSECA	Cia Cmdo CML
2º Sgt Inf	042020414-1	RODRIGO SCHAICH DE ALMEIDA	EsSA
2º Sgt Eng	011158934-7	SALVADOR DOS SANTOS JUNIOR	10º BE Cnst
2º Sgt Com	041956384-6	SEBASTIÃO COSTA	17º B Log
2º Sgt Inf	018758233-3	WALMIR MESSIAS SANTOS JUNIOR	47º BI
3º Sgt Mus	082756714-0	ALACIDE DE ARAÚJO GAIA	14º BI Mtz
3º Sgt Mus	043468174-8	ISMAEL DE SOUZA MORAIS	EsSA
3º Sgt Mus	031929974-9	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	14º BI Mtz
3º Sgt Int	033234484-5	JOSÉ MARCIO VELOSO	19º BI Mtz
3º Sgt Inf	021603404-1	NILSON DE OLIVEIRA	11º Pel PE
Cb	085846113-0	ALQUIMAR RIBAS DOS SANTOS	23º B Log Sl
Cb	112718654-0	HELVECIO RODRIGUES TRINDADE JÚNIOR	Dst Ap Op Esp
Cb	011188164-5	LUCIANO ALVES FIGUEIREDO	DEP

PORTARIA Nº 312-SGEx, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Art	015739671-4	MARCO AURÉLIO LUIZ FREITAS	4º GAAAc
Cap QAO	010208871-3	UBIRAJARA RIBEIRO DE ALMEIDA	STM
Subten Cav	028966991-3	LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS CAMPITELLI	B Av T
Subten Inf	047767163-0	RICARDO TEIXEIRA LEITE	H Gu Florianópolis
1º Sgt Mnt Com	019251003-0	ADILSON DANTAS	23º B Log Sl
1º Sgt Com	019264003-5	ANTÔNIO LUÍS ALVES	Cia Cmdo CML
1º Sgt MB Mec Auto	019251723-3	CLÁUDIO AUGUSTO ALVES DA COSTA	16º B Log
1º Sgt Inf	041978644-7	EPAMINONDAS ALVES FERREIRA	71º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt MB Mec Auto	019503613-2	FLÁVIO CASSIANO DE SOUZA	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	049752723-4	GERALDO MENEZES DE FARIAS	17º B Log
1º Sgt Com	049893223-5	IGUATENI JAIRO ANATER	15ª Cia E Cmb
1º Sgt Sau	101401363-3	JOSÉ ALENCAR SOBRINHO	2º BE Cnst
1º Sgt Inf	041962884-7	MARCELO GONÇALVES GOMES	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Com	041974164-0	VAGNER LUIZ DA SILVA	Cia Cmdo CML
1º Sgt Com	041974244-0	VALÉRIO DE OLIVEIRA ALVARENGA	Cia Cmdo 4ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	049881613-1	VANDER MOREIRA RIBEIRO	EsSA
2º Sgt Inf	101065934-8	ABRAMO DONELI LIMA FILHO	31º BI Mtz
2º Sgt Inf	030914704-9	ADRON SCHMIDT STEINDORFF	19º BI Mtz
2º Sgt Cav	052134234-5	ALDERI EDSON DE PRÁ	7º R C Mec
2º Sgt Inf	030919784-6	ÂNGELO ROSA DUARTE	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	019629353-4	ERLON CHARLES SANTOS	9º BI Mtz
2º Sgt Inf	052118274-1	FERNANDO FISCHER	2º B Log L
2º Sgt Eng	085868343-6	GERSON ARAUJO DA SILVA	8º BE Cnst
2º Sgt Mus	030996534-1	GILBERTO LUIS FELTEN	7º BIB
2º Sgt Eng	041992204-2	JOÃO DE SOUSA ROCHA	2º BE Cnst
2º Sgt Com	041995454-0	LUCIANO GOMES NEPOMUCENO	2º BE Cnst
2º Sgt Com	031794664-8	LUÍS CÉSAR BERRO BURGO	18º B Log
2º Sgt Art	085878113-1	LUIZ MARIANO DA SILVEIRA VILHENA	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
2º Sgt Inf	062303884-1	ROBERTO ALMEIDA SANTOS	47º BI
2º Sgt Art	020408004-8	SYLLA CHAVES DE OLIVEIRA	32º GAC
3º Sgt QE	020169674-7	DARCI DA SILVA MACEDO	2º B Log L
3º Sgt QE	030840754-3	FLÁVIO RENATO SILVA DA SILVA	8º B Log
Cb	019583863-6	ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	092624654-7	ANDERSON DIVINO NANTES COELHO	6ª Cia Intlg
Cb	011192384-3	ANTÔNIO ARICLAUDIO PAIVA CAMILO	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	011192414-8	CLÁUDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	011192424-7	DANER PINUDO CARDOSO	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	122957914-7	ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA	5º BE Cnst
Cb	011192454-4	FRANCISCO JEAN ALVES DO NASCIMENTO	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	019583993-1	HILTON OLIVEIRA DE NOVAES	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	072526744-7	HUGO RODRIGUES DA SILVA	14º B Log
Cb	031824234-4	IVAN RICARDO MACHADO	19º BI Mtz
Cb	011192584-8	OLÍMPIO RAIMUNDO CORDEIRO	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	031804694-3	PAULO RENATO CHIMELO	4º B Log
Cb	085846103-1	PEDRO ANÍSIO MACHADO MAIA	23º B Log Sl
Cb	122957674-7	RÂNDILE AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	5º BE Cnst
Cb	092590784-2	SÉRGIO APARECIDO FOGAÇA SOUZA	5º BE Cnst
Cb	019650463-3	VALDIR LEMES	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	011192644-0	WILLIAM DANTAS DA SILVA	1ª Cia E Cmb Pqdt

PORTARIA Nº 313-SGEx, DE 5 DE SETEMBRO DE 2007.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166 de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	011017992-6	HERINALDO JOSE DE SOUZA	25º BI Pqdt
Subten MB Mec Auto	047766663-0	DENILSO RENAN DA SILVA VEDOVOTTO	Pq R Mnt/3
Subten Com	047764893-5	PEDRO ELIAS JACOB	Cia Cmdo CML
1º Sgt Art	030834404-3	ADELIO LUIZ SCHNEIDER	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Com	043788183-2	ALOISIO MARCOS DE CASTRO	11º BI Mth
1º Sgt Eng	101400213-1	ANTONIO JORGE DA SILVA	2º BE Cnst
1º Sgt Mus	017819942-8	ANTONIO LUIZ DIAS MOREIRA	1º BG
1º Sgt Mus	053963943-5	CARLOS ALBERTO MOREIRA	19º BI Mtz
1º Sgt Cav	030780494-8	CLOVIS NEI ANTUNES FLECK	12º R C Mec
1º Sgt Com	036828853-6	GELSON JOSE WEBER	Cia Cmdo 3ª DE
1º Sgt Com	056357333-6	ITACIR JOSE CECHINATO	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Com	030798304-9	JOSE EDUARDO FREITAS DA SILVA	52º BIS
1º Sgt Inf	031886073-1	PAULO ROBERTO CAVALHEIRO	Cia Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	049700393-9	RONALDO DA SILVA MIRANDA	26º Pel PE
1º Sgt Eng	117956943-7	VALTER DOS SANTOS	11º BE Cnst
1º Sgt Inf	030534264-4	VITORIO ANTONIO MALAVOLTA	52º BIS
2º Sgt Mus	010456753-2	PAULO CESAR MATOS	1º BG
3º Sgt QE	076207003-5	AGNALDO HENRIQUE RAMOS	7º D Sup
3º Sgt QE	105019853-8	BOAVENTURA FERREIRA DOS SANTOS	9º GAC
3º Sgt Mus	118141443-2	GILVAN FRANCISCO DA CUNHA	14º BI Mtz
3º Sgt QE	030662004-8	JARSON GILNEI RODRIGUES LOPES	Cia Cmdo 3ª DE
3º Sgt QE	030689024-5	JOÃO ALBERTO LOPES SILVEIRA	13º GAC
3º Sgt Mus	020160274-5	LUIZ ELIAS DE JESUS FERREIRA	2º BIL
3º Sgt QE	059051703-2	MARCOS AURELIO DA SILVEIRA SANTANA	15º GAC AP
3º Sgt QE	099912283-1	VANDERLEI DA SILVA	9º B Sup
Cb	085818263-7	ALCEMIR FERREIRA DIAS	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
Cb	097163113-0	ANTONIO PAIVA SOBRINHO	47º BI
Cb	014575783-7	ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	059167413-0	JORGE DA ROCHA PORTO NETO	3ª Cia/63ª BI
Cb	018575603-8	ROBSON ALVES GOMES	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	099969083-7	SAMUEL BERNARDINO ALVES	9º B Sup
Cb	030793504-9	VALDECI MACHADO DE QUADROS	19º BI Mtz

AGRACIADOS COM A MEDALHA DE PRAÇA MAIS DISTINTA - PUBLICAÇÃO

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 308, de 22 de maio de 2007, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM
1º Ten	ARNALDO FERNANDES VIANA	GSIPR
2º Ten	EULER SEIXAS VIEIRA	1º BIS
2º Ten	GILSON PAULO FERREIRA	MD
ST	ADEMIR ENGEE	13º BIB
ST	CÁSSIO MIRANDA RODRIGUES	22º BI
ST	EDGAR DAVI RAMÃO PAZ	27º GAC
ST	JOSÉ LUIZ ALVES DA COSTA	14º R C Mec
ST	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	GSIPR
ST	SIDNEY MACHADO	5º B Log
1º Sgt	OSMAR SAMPAIO DA SILVA	16ª Ba Log
2º Sgt	ALEX SANDRO BARBOSA ALBUQUERQUE	1ª Cia PE
2º Sgt	ANTÔNIO LUIZ BEGOTTO JUNIOR	16º Esqd C Mec
2º Sgt	FRANCISCO JONES SILVA	BGP
2º Sgt	MARCOS JUNIOR DE MORAES	34º BI Mtz
2º Sgt	NEURI ANTONIO DAL SANTO TONDOLO	17º R C Mec
2º Sgt	PEDRO LUIZ LOURENÇO DE ALMEIDA	17º R C Mec
2º Sgt	SANI MARTIN SOARES VIEIRA	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt	SÉRGIO LUIZ PEREDA	DCIP
3º Sgt	ABIMACEZER FRANCISCO DO NASCIMENTO	22º BI
3º Sgt	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	23º BC
3º Sgt	DANIEL SEIXAS MARQUES	4º B Log
3º Sgt	EMERSON MONTEBELES SILVEIRA	10º BE Cnst
3º Sgt	FLANCINEY ROJAS ESPINOZA	3ª Cia Fron/F Coimbra
3º Sgt	JONATAN DA SILVA DE OLIVEIRA	11ª Cia Com Mec
3º Sgt	LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	11ª Cia Com Mec
3º Sgt	PAULO ALEXANDRE PAULUCH	13º BIB
3º Sgt	RODRIGO ALVES DA SILVA	12º GAC
3º Sgt	ROGÉRIO SOARES DE SOUZA	BGP
3º Sgt	SEBASTIÃO DE SOUZA NEVES	28º B Log
3º Sgt	SERGIO CELIO DA SILVA	5º BIL
Cb	ALDACIR ALBERTI TURCHETTI	11ª Cia Com Mec
Cb	ARY BIASINI FILHO	12º GAC
Cb	ERBISON JOSÉ SILVINO	3ª Cia Fron/F Coimbra
Cb	GERSON ROBERTO CESTAROLI JÚNIOR	12º GAC
Cb	GREGORIO CEZAR BORGES	15º GAC/Ap
Cb	GUILHERME COSTA WIEDENHOFT	3º B Sup
Cb	JOSÉ ERONILDO DEODATO ALVES	71º BI Mtz
Cb	JUCIMAR JOSE SFREDO	11ª Cia Com Mec
Cb	JUNIOR DA SILVA RIBEIRO	19º BI Mtz
Cb	LEANDRO GUIDO MEGDA	12º GAC
Cb	LEANDRO VERÍSSIMO DA SILVA	Cia Cmdo 11ª RM
Cb	MARCOS PAULO MACHADO	15º GAC/Ap
Cb	MARDONIO DE SOUSA LINHARES	CMF
Cb	MOISÉS CASTRO NASCIMENTO MACHADO	8º GAC Pqdt

Posto/Grad	Nome	OM
Sd	ALDO FERNANDES DE SOUZA	CTEx
Sd	ALEX MARINHO GOMES	Es A Cos AAe
Sd	ALEXANDRE MENEGHINI RAMOS	4º B Log
Sd	ANDERSON RODRIGO PACHECO DE ARRUDA	12º GAC
Sd	CAMILO ROCHA SOUZA	3ª Cia Fron/F Coimbra
Sd	DIEGO MASSALAK	13º BIB
Sd	DOUGLAS FERREIRA ALVES	CTEx
Sd	ELIEZER RODRIGUES DA COSTA	22º BI
Sd	FELLIPE MORAES DE OLIVEIRA	EsPCEX
Sd	FRANCISCO LEITE DO REGO	Cia Cmdo CMO
Sd	GABRIEL MARCELO GOMES PEREIRA	BGP
Sd	HERCULES BARTOLOMEU RIOS	11º BI Mth
Sd	IRIVAN ALEXANDRE DE LIMA	CMF
Sd	JEFFERSON ARAÚJO MAKLOUF	12ª Cia Gd
Sd	JEFFERSON SANTOS NASCIMENTO	CTEx
Sd	JELUAN JIMAEEL NUNES	12º BE Cmb Bld
Sd	JOÃO PEDRO FERREIRA CABRERA	Cia Cmdo CMO
Sd	JONATAS GONDASKI	16º Esqd C Mec
Sd	KAUÊ FERREIRA SILVA	CMF
Sd	MARCOS BARBOSA DA SILVA FILHO	CTEx
Sd	MARCOS BETIN DE AVILA	14º R C Mec
Sd	MAURO QUADROS DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 3ª DE
Sd	MAX DA SILVA E SILVA	CPOR/RJ
Sd	ORLANDO NOGUEIRA BRAGA JÚNIOR	3ª Cia Fron/F Coimbra
Sd	PAULO FERNANDO FEIJÓ BERNARDO	34º BI Mtz
Sd	PAULO RICARDO GALVÃO DOS SANTOS	3ª Cia Fron/F Coimbra
Sd	PAULO ROGÉRIO ZORZO DA ROSA	8º B Log
Sd	ROBSON MILEK MARTINS	13º BIB
Sd	RODOLFO SANTANA BINATTO	12º GAC
Sd	RODRIGO VITERBO VASKELIS	2º GAAe
Sd	ROGER LUIS DA SILVA AGUIAR	19º BI Mtz
Sd	SULIVAN MASSARIOL DA LUZ	3º BPE
Sd	VANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	11ª Cia Com Mec

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Secretário-Geral do Exército